

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro -Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 01/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, submete à apreciação do Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal, previstas no parágrafo único do art. 48 do Regimento Interno, para o biênio de 2025/2026, ficam compostas dos seguintes membros:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: NELCINEIA DA LUZ - PP

Relator: OSMAR BARROS RIBAS – SOLIDARIEDADE

Membro: EDINEI MLENEK - REPUBLICANOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: PAULO DOS ANJOS PEREIRA - PL

Relator: JEAN JULIO BASTOS - PSD

Membro: ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE - PMDB

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: HÉLIO FIGURA - PL

Relator: MARCOS RIBAS DE LIMA - PSD

Membro: ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE - PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: EDINEI MLENEK - REPUBLICANOS

Relator: NELCINEIA DA LUZ - PP

Membro: PAULO DOS ANJOS PEREIRA - PL

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: OSMAR BARROS RIBAS – SOLIDARIEDADE

Relator: JEAN JULIO BASTOS – PSD Membro: HÉLIO FIGURA - PL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 14 de janeiro de 2025.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA Presidente

> Vereador HÉLIO FIGURA Vice-Presidente

Vereador OSMAR BARROS RIBAS Primeiro Secretário

Vereadora NELCINEIA DA LUZ Segunda Secretária